

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N°. 04/2021

"CRIA O TÍTULO 'MULHER CIDADÃ' NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada pelo que lhe assegura o art. 102, §1º., c/c o 112, §2º., da Resolução nº. 03/2020, **DECRETA**:

Art. 1º. – Fica criado o **Título 'MULHER CIDADÃ'**, da Câmara Municipal de Irauçuba, que será outorgado anualmente as mulheres que se destacam no exercício de suas atividades, sejam na esfera social, cultural, econômica, política, segurança, dentre outras.

Art. 2º. – O prêmio deverá ser entregue anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Irauçuba, no mês de março de cada ano.

Art. 3º. – Às premiadas serão conferidas em forma de medalhas, placas ou troféu, emitidas pela Câmara Municipal de Irauçuba.

Art. 4º. – As indicações dos nomes para recebimento dos prêmios serão realizadas somente por vereadores(as).

§1º. Cada vereador(a) terá direito de efetuar apenas uma (01) indicação por sessão legislativa.

§2º. A indicação da homenageada deverá ser acompanhada da biografia da indicada, além da indicação da descrição das suas atividades realizadas, seus impactos e importância para o Município de Irauçuba.

Art. 5º. – O Título 'Mulher Cidadã' também poderá ser concedido *post mortem*, às mulheres que tenham atendido os requisitos previstos nesta Resolução, sendo entregues à um(01) membro da família da homenageada.

Art. 6º. – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 17 de fevereiro de 2021.

Vereador **Rogério Barbosa Mesquita**
Presidente da Câmara

Vereador **Antônio Azevedo de Melo**
1º. Secretário

Francisco Xavier Azevedo Mesquita
Vice-Presidente

Vereador **João Batista Sousa Silva**
2º. Secretário

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao **Requerimento nº. 92/2021**, de autoria da **Vereadora TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES (PDT)**, apresentamos o presente Projeto de Resolução, pois, consideramos a sugestão formulada de elevada importância para o momento atual.

Senhores e Senhora, o dia 8 de março, que se aproxima, é considerado o Dia Internacional da Mulher. Mas, muito além dessa data, o mês de março também é considerado um mês de luta pelos direitos das mulheres.

No início, esse processo de luta histórica das mulheres estava muito ligado a questão de desigualdade salarial. Mas como o passar do tempo, foi observado que era necessário lutar por outros direitos para as mulheres na sociedade. Por isso, atualmente essa luta envolve a desigualdade salarial, mas também a luta contra a violência e o machismo.

A história conta que no dia 8 de março de 1857, mais de 100 operárias morreram carbonizadas em um incêndio que ocorreu nas instalações de uma fábrica têxtil em Nova York. O incêndio teria sido intencional, causado pelo proprietário da fábrica, descontente com as greves e manifestações das operárias. O Dia Internacional da Mulher foi oficializado pela Organização das Nações Unidas como uma data comemorativa somente em 1975. Inclusive, 1975 foi declarado o Ano Internacional das Mulheres, contra as desigualdades e discriminação de gênero em todo o mundo.

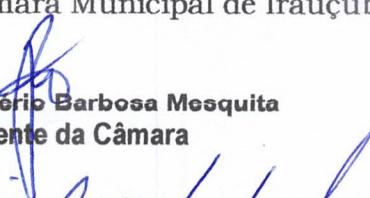
Sabemos que ainda hoje são inúmeros os casos de violência contra as mulheres. São episódios de violência doméstica, abuso, assédio, desigualdade no mercado de trabalho e preconceito de gênero, no Brasil e no mundo!

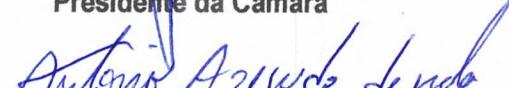
A luta das mulheres também busca ter a voz ativa e poder decidir o que fazer com o próprio corpo, o direito de ir e vir. Por isso, o dia 08 de março é um dia de reflexão. Já os outros dias do ano, são dias de luta a favor do direito delas.

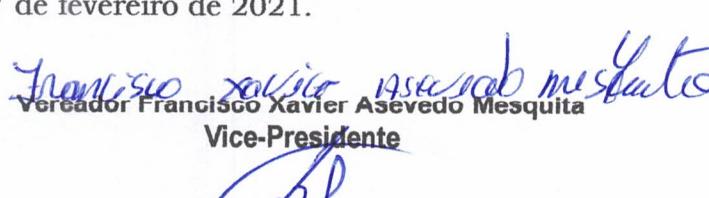
A honraria proposta além de homenagear as mulheres que se destacam, são reconhecimento público em prol do 'empoderamento' feminino e estímulo às novas gerações.

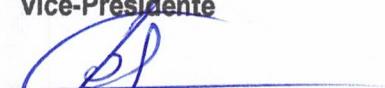
Pedimos o apoio dos demais pares na aprovação deste projeto.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 17 de fevereiro de 2021.


Vereador Rogério Barbosa Mesquita
Presidente da Câmara


Vereador Antonio Azevedo de Melo
1º. Secretário


Vereador Francisco Xavier Azevedo Mesquita
Vice-Presidente


Vereador João Batista Sousa SIlva
2º. Secretário



RESOLUÇÃO N°. 04/2021

"CRIA O TÍTULO 'MULHER CIDADÃ' NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**, nos termos do art. 187, do Regimento Interno:

Art. 1º. – Fica criado o **Título 'MULHER CIDADÃ'**, da Câmara Municipal de Irauçuba, que será outorgado anualmente as mulheres que se destacam no exercício de suas atividades, sejam na esfera social, cultural, econômica, política, segurança, dentre outras.

Art. 2º. – O prêmio deverá ser entregue anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Irauçuba, no mês de março de cada ano.

Art. 3º. – Às premiadas serão conferidas em forma de medalhas, placas ou troféu, emitidas pela Câmara Municipal de Irauçuba.

Art. 4º. – As indicações dos nomes para recebimento dos prêmios serão realizadas somente por vereadores(as).

§1º. Cada vereador(a) terá direito de efetuar apenas uma (01) indicação por sessão legislativa.

§2º. A indicação da homenageada deverá ser acompanhada da biografia da indicada, além da indicação da descrição das suas atividades realizadas, seus impactos e importância para o Município de Irauçuba.

Art. 5º. – O Título ' Mulher Cidadã' também poderá ser concedido *post mortem*, às mulheres que tenham atendido os requisitos previstos nesta Resolução, sendo entregues à um(01) membro da família da homenageada.

Art. 6º. – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2021**, que **"CRIA O TÍTULO 'MULHER CIDADÃ' NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 18 de fevereiro de 2021.

Valmir Mota Rafael

VALMIR MOTA RAFAEL - PDT

Presidente

Carlos Felipe de Souza Fernandes

CARLOS FELIPE DE SOUSA FERNANDES - PSD

Relator

Antônio Azevedo de Melo

ANTONIO AZEVEDO DE MELO - PSD

Membro



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº. 04/2021**, que “**CRIA O TÍTULO 'MULHER CIDADÃ' NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Felipe de Souza Fernandes
CARLOS FELIPE DE SOUSA FERNANDES - PSD
Presidente

Tania Maria Pontenele Alves
TANIA MARIA PONTENELE ALVES - PDT
Relator

João Batista Souza Silva
JOÃO BATISTA SOUSA SILVA - PDT
Membro